REQUERIMENTO Nº 095/18

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, nos termos do art. 17 da LOMA, para que oficie o Senhor Prefeito Municipal, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA a seguinte informação:

- Quais os critérios adotados na mudança de referência salarial feita pela Prefeitura no ano de 2000, quando alterou a referência de 5 para 6 aos ocupantes dos cargos de tratoristas, motoristas e encanadores, deixando de fora os ocupantes do cargo de pedreiro, já que os mesmos também estavam enquadrados na referência 5.

Plenário Vereador José Ikeda, 23 de abril de 2018.

JOÃO DAVOLI
Vereador